

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

PROJETO DE LEI N° 26/81.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A CELEBRAR CONVÊNIO, (CONTRATO) COM
A ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREEN-
DIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EX-
TENSÃO RURAL. EMATER/RS.

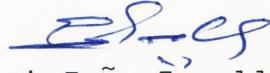
ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Esta-
do do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no
artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Mu-
nicipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguin-
te Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a renovar
Convênio (contrato), entre a Prefeitura Municipal de
Erechim, e a Associação Riograndense de Empreendimentos
de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS., por
um período de 2 (dois) anos, com o objetivo de serem pres-
tados, por esta, aos produtores locais, serviços de As-
sistência e extensão Rural.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Erechim, participará, por exer-
cício financeiro, com uma contribuição equivalente de
5% (cinco por cento) do montante de sua quota-parte no
Fundo de Participação dos Municípios. - FPM.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará
em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 14 DE JULHO DE 1981.


Eloi João Zanella
Prefeito Municipal